



MINISTÉRIO DO
TURISMO



Retificação da Publicação de Aprovados da Lei Aldir Blanc em São Sepé:

O Comitê Gestor Municipal de São Sepé, responsável pela Lei Emergencial da Cultura, Aldir Blanc, retifica que: Na OBS: os responsáveis pelos projetos aprovados com pendência, tem até o dia 3 de novembro para regularizarem situação junto a Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, retifica o prazo para o dia 30 de novembro.

A ampliação do prazo se dá em face de dificuldades de algumas entidades, associações e Ctgs, que tiverem seus projetos aprovados, abrirem contas bancárias, em razão de prazos exigidos pelos bancos e cartório de registro. Tais exigências bancárias, muito em conta é em razão das restrições devido a Pandemia.

São Sepé, 3 de novembro de 2020

Luis Francisco Gressler Garcia.

GESTOR MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC.